



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02  
Proc. CM N° 19/22

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19,2.022

Institui no Município o Diploma "Mulheres Empreendedoras de Mogi Guaçu" e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do município, a distinção honorífica denominada Diploma "Mulheres Empreendedoras de Mogi Guaçu", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

**Art. 2º** O Diploma Mulheres Empreendedoras de Mogi Guaçu, outorgado em forma de diploma, a homenageadas por Sessão Legislativa Anual, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente, na semana que compreende o dia 19 de novembro que é o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino.

**Art. 3º** Cada vereador poderá apresentar, até o dia 30 de setembro do ano que anteceder à premiação, indicação contemplando apenas uma homenageada.

Parágrafo único. A indicação mencionada no "caput" deste artigo, deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

**Art. 4º** Após as indicações apresentadas pelos vereadores, sendo consideradas aptas, as homenageadas participarão da entrega do Diploma por meio de Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 24 de Junho de 2022.  
Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES  
Dr. Fernandinho Marcondes  
MDB



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03  
Proc. CM N° 102192

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo, que "Institui no Município o "Prêmio Mulheres Empreendedoras de Mogi Guaçu" e dá outras providências", tem por finalidade destacar histórias de sucesso de empreendedoras camaquenses, para que sirvam de exemplo a outras mulheres que desejam protagonizar atividades de empreendedorismo e negócios, em qualquer área e de qualquer tamanho ou forma. Considerando que todo o reconhecimento é um estímulo pessoal e social, o objetivo deste Projeto não é apenas conceder uma premiação, vai muito além disso, é incentivar, valorizar e divulgar o empreendedorismo feminino. Acreditamos que é preciso que mais histórias de sucesso de empreendedorismo feminino sejam replicadas e divulgadas em nossa cidade, além de ser uma forma de valorizar e estimular as mulheres no empreendedorismo. Segundo o SEBRAE, o País conta com 9,3 milhões de empresárias, entretanto, durante a pandemia, elas cresceram mais ainda, isso é o que revela uma pesquisa feita pelo SEBRAE com a Fundação Getúlio Vargas. Os dados mostram que 71% das mulheres usaram dinheiro próprio para inovar seus negócios durante a crise. Em contrapartida, somente 63% dos homens disseram ter investido em mudanças nesse sentido. O Prêmio Mulheres Empreendedoras se une às demais ações desta casa de leis na defesa das causas das mulheres e reforçam o nosso compromisso com a formação de uma sociedade mais justa, diversa e com equidade. A proposição tem o relevante mérito de enxergar a necessidade de estímulo e valorização ao empreendedorismo das mulheres, o qual, sem a introdução de políticas afirmativas, continuará a padecer de dificuldades para seu pleno desenvolvimento. Além disto, especialistas e pesquisas apontam que o empreendedorismo feminino contribui para a superação da violência doméstica. Quando uma mulher empreende e gera renda para si, vira dona de sua própria história e tem muito mais chances de interromper ciclos de violência doméstica. Por isso, fomentar o empreendedorismo feminino é contribuir para que mais mulheres sejam protagonistas da própria vida. Ante todo o exposto, peço o apoio aos demais colegas vereadores para a aprovação desta importante proposição.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES  
Dr. Fernandinho Marcondes  
MDB